

Processo nº. 855248/2022

**RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023**  
Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de se formalizar o presente Termo de Fomento para Promover o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio das despesas com ações desenvolvidas na área de esporte, para atendimento de 150 (cento e cinquenta) crianças carentes matriculadas junto às escolas do município de Várzea Grande/MT, através do Futebol de Campo a ser firmada entre o **INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS - (FSD)** e esta Prefeitura.

Considerando as práticas de atividades esportivas através da dança estará assegurando as crianças/ adolescentes oriundas de famílias de baixa renda o direito de usufruir dos benefícios que tais atividades proporcionam, objetivando alcançar resultados positivos como maior rendimento escolar dos alunos, redução da evasão escolar e retirada de meninos da rua, cuja ociosidade, será substituída pela prática do futebol.

Considerando entre os critérios para o ingresso às ações desenvolvidas pela instituição, os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino passarão por critério de aptidão para o futebol através de uma prévia seleção, idade mínima de 05 (cinco) anos e máxima de 15 (quinze) anos, sendo que a escola de futebol fará acompanhamento do rendimento escolar dos alunos matriculados junto às escolas do município.

Considerando a solicitação do convênio baseia-se nos seguintes fundamentos legais, Constituição Federal de 1988 em seu artigo 217, I - II -; III -; IV -§ 1º, § 2º e § 3º. Encontra-se amparo também nas legislações vigentes: Lei de Licitações n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal 70/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, Decreto Federal n. 8.726/2016, e conforme o atendimento disposto no artigo 9º, Inciso IV. Do Decreto 070/2016, a Administração Municipal dispensou o Chamamento Público, entendendo que a parceria deve ser realizada com a Instituição Educacional sem fins lucrativos, pois é uma realidade que assegura o atendimento significativo.

Considerando que os valores a serem repassados para a instituição estão previstos no Plano de Aplicação juntado aos autos, para o custeio das despesas com profissionais e materiais que ajudarão a instituição a planejar, organizar, dirigir, coordenar programas e atividades que visem o desenvolvimento motor, da agilidade, coordenação, cognitivo intelectual e disciplinar dos alunos.

Considerando que os valores a serem repassados para a instituição estão previstos no Plano de Aplicação juntado aos autos, para o custeio das despesas com profissionais e materiais que ajudarão a instituição a planejar, organizar, dirigir, coordenar programas e atividades

que visem o desenvolvimento motor, da agilidade, coordenação, cognitivo intelectual e disciplinar dos alunos.

Diante do exposto e considerando que o **INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS - (FSD), ASSOCIAÇÃO MENINOS DE OURO DO FUTEBOL** tem histórico positivo de atendimento das demandas educacionais neste município, fica justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento a ser firmado entre a associação e a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para atender ações desenvolvidas na área do esporte através do futebol ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Aplicação.

Considerando aprovação do Plano de Aplicação às fls. 08/11 dos autos;

Considerando Parecer Orçamentário, constante às fls.68, indicação disponibilização orçamentária e financeira;

Considerando o Parecer Jurídico da douta Procuradoria n.º 93/2023, às fls. 86/92, com os apontamentos devidamente sanados às fls. 93/101, justificada assim, a formalização do Termo de Fomento.

Desse modo, considerando as razões expostas e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de **Dispensa de Licitação – FOMENTO de n.º 12/2023**, para a celebração do Termo de Fomento com o **INSTITUTO FUTSAL SEM DROGAS - (FSD), ASSOCIAÇÃO MENINOS DE OURO DO FUTEBOL**, inscrito no CNPJ n.º **27.269.453/0001-74**, com valor global de 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), distribuídos em 10 (dez) parcelas de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), segundo Plano de Aplicação.

Dê-se publicidade e cumpra-se.

Várzea Grande-MT, 15 de março de 2023.

  
**Silvio Aparecido Fidelis**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer  
Várzea Grande/MT